



**CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL**

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.

CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.

Telefone: (67) 3495 – 1467

Indicação: 31 / 2025

Ao Excelentíssimo prefeito **Sr. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, solicitar a possibilidade de regulagem do refletor instalado no local onde se encontram as placas solares, situado às margens da estrada que liga Porto Murtinho a Caracol.

Motoristas que trafegam no sentido Porto Murtinho – Caracol têm relatado dificuldades de visibilidade devido à intensidade e ao ângulo da iluminação do refletor. A luz, voltada diretamente para a via, compromete a visão dos condutores durante o período noturno, representando um risco à segurança viária. Considerando a importância da iluminação adequada para proteção dos equipamentos públicos e, ao mesmo tempo, a necessidade de garantir segurança no trânsito, solicitamos que seja realizada a regulagem do refletor para que sua luminosidade não incida diretamente sobre a pista, minimizando riscos de acidentes.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 14 de Março de 2025

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
(TICO)

2º Secretário(a) - PSDB

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
(TICO)

2º Secretário(a) - PSDB

Nº de protocolo:d6adbb75

